

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.046/2023 - Recurso Administrativo, ROP 16/2023, item 3.4.2.2, de 16/10/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: DPC Distribuidor Atacadista S.A.

CNPJ: 66.471.517/0009-24

Processo: 25351.638087/2012-31

Expediente: 4804310/22-3

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 41/2021](#), realizada no dia 1º/12/2021, item 2.2.30. [Aresto nº 1.476](#), de 2/12/2021, publicado no DOU nº 227, de 3/12/2021.
- [SJO nº 25/2023](#), realizada no dia 23/8/2023, item 3.2.016.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	IMPEDIMENTO

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se a multa, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto do relator - [Voto nº 187/2023/SEI/DIRE3/Anvisa.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/10/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2637734** e o código CRC **4D5E0B36**.

Referência: Processo nº
25351.900033/2023-05

SEI nº 2637734